



# Assembleia Municipal de Lagos

## INFORMAÇÃO N.º 3/AM/2016 SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO/2016

### Deliberações

Deliberação n.º 39/AM/2016	Ata	<p><b>Assunto:</b> Apreciar e votar a Ata n.º 6/2015 – 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2015 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de abril de 2015.</p> <p><b>Aprovada</b> por maioria, com votos a favor do PS(8), PSD(3), LCF(3) CDU(2), TSL(1) e BE(1) e abstenção PSD(1).</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016</p>
Deliberação n.º 40/AM/2016	Ata	<p><b>Assunto:</b> Apreciar e votar a Ata n.º 7/2015 – 2.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2015 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 4 de maio de 2015.</p> <p><b>Aprovada</b> por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016</p>
Deliberação n.º 41/AM/2016	Ata	<p><b>Assunto:</b> Apreciar e votar a Ata n.º 8/2015 – 3.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2015 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 11 de maio de 2015.</p> <p><b>Aprovada</b> por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016</p>
Deliberação n.º 42/AM/2016	Ata	<p><b>Assunto:</b> Apreciar e votar a Ata n.º 9/2015 – 1.ª Reunião da Sessão Ordinária de abril de 2015 da Assembleia Municipal de Lagos, realizada a 27 de abril de 2015.</p> <p><b>Aprovada</b> por maioria, com votos a favor do PS(11), PSD(3), LCF(3) CDU(2) e BE(1) e abstenção PSD(1).</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016</p>
Deliberação n.º 43/AM/2016	PAOD Moção 20/AM/2016	<p><b>Assunto:</b> Apreciar e votar a Moção: “A Constituição da República Portuguesa (CRP) proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares. No seu Artigo 75.º, a CRP determina que compete ao Estado a criação de uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população, o que não dispensa de, ao mesmo tempo, reconhecer e fiscalizar o ensino particular e cooperativo, no respeito pela Lei. A Lei de Bases do Sistema Educativo determina que é da especial responsabilidade do Estado promover a democratização do ensino, garantindo a todos os portugueses a liberdade de aprender e ensinar, com tolerância para as escolhas possíveis, mas abstendo-se de impor diretrizes filosóficas, estéticas, políticas, ideológicas ou religiosas, pelo que o ensino público não pode ser confessional. A massificação do ensino proporcionada pelo fim da ditadura fascista, e promovida desde a primeira hora, pela Revolução de Abril, criou naturalmente dificuldades aos Governos da democracia na concretização do imperativo constitucional de criação de uma rede de escolas públicas que cobrisse todo o País. Com o fim de ultrapassar essa dificuldade, o Estatuto das Escolas do ensino Particular Cooperativo, aprovado pelo DL</p>



		<p>553/80, instituiu os contratos de associação, a serem celebrados com escolas particulares situadas em zonas carecidas de escolas públicas. Em 2015, procurando concretizar um projeto neoliberal de criação de um mercado educativo alargado e concorrencial, o Governo PSD/CDS celebrou contratos de associação com colégios privados que não correspondiam a carências da rede e visavam financiar esses colégios, em prejuízo do investimento necessário e legalmente imperativo que o Estado tem que fazer na Escola Pública. O Ministério da Educação decidiu agora repor a legalidade e só permitir a celebração de novos contratos a partir de 2016/2017 quando se verificar manifesta incapacidade de a Escola Pública dar resposta às necessidades da população escolar, medida que tem tido uma violenta oposição da Associação dos Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo – AEEP. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que: A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em 27 de junho de 2016 delibere: 1. Manifestar o apoio às medidas que visem repor a legalidade e moralizar a celebração dos contratos de associação enquanto instrumento supletivo da Escola Pública; 2. Repudiar a campanha de desinformação brutal promovida pela Associação de Escolas do Ensino Particular, com o acompanhamento cúmplice do PSD e do CDS e com a cobertura mediática de alguns órgãos de comunicação social, com o objetivo de descredibilizar a Escola Pública e os seus profissionais; 3. Exigir do Governo, o conjunto de medidas que visem concretizar um investimento consentâneo com o desígnio constitucional de garantir uma Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade para todos os Cidadãos e assim garantir o acesso à educação e ao conhecimento a todas as crianças e jovens do nosso Concelho. 4. Enviar esta Moção: - Presidente da República; - Primeiro-Ministro; - Ministro da Educação; - Federação Nacional dos Professores (FENPROF).”</p> <p><b>Aprovada</b> por maioria, com votos a favor do PS(12), CDU(3) e BE(1), contra do PSD(5) e abstenção LCF(3) e TSL(1).</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016</p>
Deliberação nº 44/AM/2016	PAOD Moção 21/AM/2016	<p><b>Assunto:</b> Apreciar e votar a Moção: “A União Europeia prossegue – sob um manto de secretismo, não permitindo o escrutínio democrático do processo – as negociações com os Estados Unidos da América sobre a «Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento», vulgarmente denominada Tratado Transatlântico ou TTIP. Estas negociações decorrem a par de outros processos negociais que visam a conclusão de acordos com igual natureza e objetivos, como o Acordo sobre Comércio em Serviços (TISA) ou o Acordo Económico e Comercial Global (CETA), entre o Canadá e a União Europeia. Estes acordos, e em particular o TTIP, têm como principal objetivo avançar ainda mais na liberalização do comércio e serviços, tentando eliminar quaisquer barreiras ao domínio das grandes multinacionais sobre as economias de Estados soberanos. A concretizar-se, o TTIP representaria um retrocesso para os direitos e rendimentos dos trabalhadores, nomeadamente, cingindo-os ao enquadramento jurídico dos direitos laborais nos EUA, País que não é signatário de várias convenções internacionais sobre o trabalho. O TTIP seria utilizado para promover a liberalização e privatização dos serviços públicos em áreas como a educação, a água, a energia, os resíduos sólidos bem como serviria para a para aprofundar a mercantilização da cultura, colocando em causa direitos sociais arduamente conquistados pelos povos. O TTIP aprofundaria ainda mais a liberalização dos serviços financeiros, da circulação de capitais, com a conseqüente diminuição de mecanismos de controlo, supervisão e salvaguarda. O TTIP significaria para diversos Estados – como o português – a imposição de significativos recuos nos padrões de exigência e controlo na área da segurança e higiene alimentar, assim como no campo ambiental, abolindo regras em áreas como a obrigatoriedade de avaliações de impacto ambiental ou</p>



o princípio da precaução. Sobrepondo os lucros e interesses das multinacionais à defesa de direitos essenciais e a legítimas decisões democráticas e soberanas em defesa do interesse público e nacional, o TTIP introduz mecanismos que atribuem às multinacionais o poder de processar os Estados. Deste modo, o TTIP é um projeto que, a concretizar-se, encerraria sérias ameaças para os direitos sociais e laborais, diversos setores da economia nacional, para a saúde pública, a qualidade ambiental e as condições naturais, para a democracia e a soberania nacional. Este acordo enfrenta a crescente oposição de largos sectores da população e de organizações sociais e políticas que, em diversos países, levantam a sua voz contra o TTIP. Face ao exposto os eleitos da CDU propõem que: A Assembleia Municipal de Lagos reunida em 27 de junho de 2016 delibere: 1 – Rejeitar, em nome da defesa do desenvolvimento do País, dos interesses dos trabalhadores e povo português e da soberania e independência nacionais, os objetivos e conteúdo inscritos no TTIP e recomenda ao Governo uma intervenção junto da União Europeia no sentido do abandono deste processo negocial; 2 – Considerar indispensável a divulgação do conteúdo, da natureza e dos objetivos do TTIP e requer ao Governo a informação sobre a sua posição no andamento das respetivas negociações. 3 – Em qualquer caso, considerar que o TTIP – como outros acordos de livre comércio e serviços em negociação pela União Europeia – deve ser obrigatoriamente sujeito a processo de ratificação vinculativo pela Assembleia da República. 4 – Dar conhecimento desta Moção: - Presidente da República; - Assembleia da República; - Primeiro-Ministro; - Órgãos de Comunicação Social.”

**Aprovada** por maioria, com votos a favor LCF(3), CDU(3) e BE(1), contra do PSD(5) e abstenção PS(12) e TSL(1).

Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016

Deliberação nº  
45/AM/2016

PAOD  
Proposta de  
Recomendação  
1/AM/2016

**Assunto:** Apreciar e votar a Proposta de Recomendação: “A Assembleia da República instituiu o dia 26 de abril como o Dia da Produção Nacional, com o objetivo de sensibilizar a população para a importância social e económica da produção nacional e contribuir para a retoma do abastecimento público por produtos alimentares produzidos no nosso País, com redução das importações, melhoria do deficit comercial, criação de postos de trabalho e promoção e incentivo ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas do sector. Acontece que a dependência alimentar que Portugal vem apresentando nos últimos anos em relação ao exterior, sendo gravíssima para a economia do País, refletiu-se diretamente na liquidação de muitas produções agrícolas e piscatórias, com muitos portugueses a serem obrigados a abandonar as suas atividades, confrontando-se com a ausência de formas de subsistência, com o desemprego e tendo a emigração como única alternativa. Este panorama representou graves consequências reais no abandono agrícola e das pescas e no estrangulamento destes sectores, pois atualmente o nosso País importa mais de 2/3 da alimentação de que necessita. Neste contexto, tudo o que contribuir para o escoamento dos nossos produtos nacionais terá reflexos diretos no apoio à nossa produção, mas também para a soberania e segurança alimentares, considerando ainda que a promoção do consumo de produtos nacionais é uma das formas de dinamizar a nossa economia, valorizar a produção nacional, contribuir para a soberania alimentar do País e, de forma muito significativa, para a melhoria dos hábitos alimentares e qualidade de vida da população. Das mais importantes formas de contribuir para estes desideratos, será a utilização de produtos nacionais, com preferência para os de proveniência local, nas cantinas municipais e nos refeitórios escolares, considerando a influência da população escolar na transmissão para a família destes hábitos de boa alimentação. Neste sentido, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de junho de 2016, delibere recomendar à Câmara Municipal: 1 - Reconhecer as



Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL

T (+351) 282 780 078  
F (+351) 282 762 696  
www.am-lagos.com  
geral@am-lagos.com

		<p>vantagens económicas e culturais de o Município de Lagos apoiar o consumo de produtos alimentares saudáveis de origem nacional, preferencialmente de proveniência local. 2 - Apoiar a divulgação de produtos de origem nacional e local, promovendo ações de sensibilização, junto da população em geral e da comunidade escolar em particular. 3 - Promover junto das diversas entidades envolvidas, o consumo de produtos nacionais nas cantinas municipais e nos refeitórios escolares. 4 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social.”</p> <p><b>Aprovada</b> por maioria, com votos a favor do PS(12), CDU(3), TSL(1) e BE(1) e abstenção PSD(5) e LCF(3).</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016</p>
Deliberação nº 46/AM/2016	PAOD Saudação 5/AM/2016	<p><b>Assunto:</b> Apreciar e votar a Saudação: “A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos foi fundada em 24 de julho de 1886, celebrando assim, no próximo mês 130 de anos de existência. Os Bombeiros fazem um trabalho exemplar em prol do País e de todos os portugueses, arriscando a própria vida para a proteção de pessoas e bens, muitas vezes trabalhando com parcas condições de trabalho. Fazendo esta evocação geral, não podemos deixar de referir a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, os seus dirigentes e o corpo de bombeiros, homens e mulheres que ao longo de 130 anos têm dedicado grande parte da sua vida ao serviço da comunidade, estando sempre disponíveis para auxiliar e proteger a população. Os Bombeiros assumem com coragem inúmeras tarefas humanitárias em prol dos cidadãos, desde o combate aos incêndios florestais, aos incêndios urbanos, ao transporte de doentes, ao socorro em acidentes, a inundações e a naufragos, emissão de pareceres técnicos em matérias de prevenção e segurança, e sensibilização em estabelecimentos de ensino, entre outras. No combate aos incêndios, o desempenho dos Bombeiros lacobrigenses tem sido fundamental para minimizar riscos e salvar populações e bens. Considerando que a instituição do Dia Municipal do Bombeiro por parte dos Órgãos Municipais de Lagos, será uma justa e mais do que merecida homenagem a todos os homens e mulheres que muito têm feito para contribuir para o bem-estar e segurança das populações, sendo também um reconhecimento público pela coragem, dedicação e empenho que estes homens e mulheres colocam diariamente ao serviço de todos nós. Por todos estes motivos, os Bombeiros merecem o nosso reconhecimento, louvor, respeito e consideração, razão pela qual a CDU propõe que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 27 de junho de 2016, delibere: 1 - Saudar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos pela passagem dos seus 130 anos, no próximo dia 24 de julho e por seu intermédio todos os homens e mulheres que ao longo dos tempos têm contribuído para o engrandecimento desta instituição; 2 - Que a Assembleia Municipal de Lagos manifeste desde já o seu apoio à instituição do Dia Municipal do Bombeiro; 3 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a instituição do DIA MUNICIPAL DO BOMBEIRO, em data a definir com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, como forma de reconhecimento público pela coragem, dedicação e empenho que estes homens e mulheres colocam diariamente ao serviço de todos nós; 4 - Dar conhecimento desta deliberação à Associação Humanitária do BVL, ao Comando dos Bombeiros e aos Órgãos autárquicos do Concelho; 5 - Divulgar esta deliberação junto dos órgãos de comunicação social.”</p> <p><b>Aprovada</b> por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016</p>
Deliberação nº 47/AM/2016	PAOD Saudação 6/AM/2016	<p><b>Assunto:</b> Apreciar e votar a Saudação: “Foi há 100 anos que as paróquias civis passaram a ter a denominação oficial de Freguesias. Com a Lei n.º 621, de 23 de junho de 1916, passou a designar-se por “Junta da Freguesia” o corpo administrativo até então designado junto de paróquia. A Constituição da República aprovada em 2 de abril de 1976 estabeleceu</p>





no seu Artigo 237.º e seguintes que a organização democrática do Estado compreende a existência de Autarquias Locais, como as Freguesias. As Freguesias têm sido um espaço fundamental de afirmação territorial, de representação política e de debate democrático. Mas apesar de desempenharem funções cada vez mais relevantes no apoio às populações, as Freguesias não têm tido o adequado reforço das competências legais nem dos meios financeiros. Contrariamente à imagem difundida pelos adversários do poder local, as transferências do Orçamento do Estado para o conjunto das Freguesias, através do Fundo de Financiamento das Freguesias, têm sido claramente insuficientes. Se em 2010 atingiram o montante global de 211 milhões de euros, nos anos seguintes baixaram para 184 milhões de euros, o que corresponde a 0,13% do orçamento do Estado. Tendo em conta o papel insubstituível das Freguesias na representação das populações e como espaço de decisão democrático das respetivas comunidades, a Assembleia Municipal de Lagos reunida em 27 de junho de 2016, delibera: 1 - Saudar o 100.º Aniversário da criação da Lei n.º 621, de 23 de junho de 1916, em que as paróquias civis passaram a ter a denominação oficial de Freguesias. 2 - Manifestar a vontade de que sejam reforçadas as competências e os recursos das Autarquias Locais. 3 - Enviar esta Saudação aos órgãos de comunicação social.”

**Aprovada** por unanimidade e por aclamação.

Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016

Deliberação n.º  
48/AM/2016

PAOD  
Proposta de  
Recomendação  
2/AM/2016

**Assunto:** Apreciar e votar a Proposta de Recomendação: “Em setembro de 1990, Portugal ratificou a Convenção Sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral nas Nações Unidas em novembro de 1989. De acordo com a Convenção uma criança é “todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da Lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo”. A todas as crianças é reconhecido o direito ao repouso, aos tempos livres e a participar em jogos e atividades recreativas próprias da sua idade, devendo os Estados respeitar e promover estes direitos bem como o acesso em condições de igualdade (Artigo 31.º). Às crianças com deficiência é assegurado o direito a uma vida plena e decente em condições que garantam a sua dignidade, favoreçam a sua autonomia e facilitem a sua participação ativa na vida da comunidade. Uma parte essencial do desenvolvimento da criança passa pelo direito a brincar, como a própria Convenção reconhece. Para que tal direito se possa concretizar, o Estado deve promover condições que permitam a efetivação desse direito, seja em parques infantis, jardins, parques recreativos ou outras infraestruturas de apoio à infância. Sendo certo que muito se tem progredido no que concerne à disponibilização de parques infantis com condições adequadas para as crianças e que garantam a sua segurança, há ainda muito a fazer para assegurar a existência de parques infantis que permitam que todas as crianças possam lá brincar. De facto, são ainda muito poucos os parques infantis inclusivos, permitindo a sua utilização por crianças com deficiência o que conduz a uma evidente discriminação: crianças com deficiência é-lhes cortado o direito a brincar nos parques infantis, condenando-as a ver outras crianças brincar. É necessário encarar esta realidade de frente e fazer o caminho que é premente de garantir, desde a infância, a inclusão das crianças com deficiência. E não se inclui excluindo estas crianças de contextos recreativos e lúdicos, como são os parques infantis. As Câmaras Municipais têm aqui um papel determinante devendo ser promotoras de inclusão e não agentes que fomentam a exclusão; garantir a existência de parques infantis acessíveis é um passo fundamental no longo caminho da inclusão que tem que ser feito. Neste sentido, o Bloco de Esquerda exorta a Câmara



Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL

T (+351) 282 780 078  
F (+351) 282 762 696  
www.am-lagos.com  
geral@am-lagos.com

		<p>Municipal de Lagos a proceder a uma avaliação dos parques infantis da sua responsabilidade, identificando condições de acessibilidade e procedendo a uma calendarização tendo em vista a adaptação dos parques e equipamentos de modo a que sejam adaptados a crianças com deficiência. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 27 de junho de 2016, delibera: 1 - Recomendar à Câmara Municipal de Lagos a realização de uma avaliação às condições de funcionamento, acessibilidade e manutenção dos equipamentos dos parques infantis que se encontram sob responsabilidade desta Câmara Municipal. 2 - Exortar a Câmara Municipal a proceder a uma calendarização tendo em vista a adaptação dos parques infantis a crianças com deficiência. 3 - Recomendar à Câmara Municipal que a zona circundante dos parques infantis seja adaptada a pessoas com deficiência (estacionamento, piso rebaixado, pavimento adequado...)."</p> <p><b>Aprovada</b> por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016</p>
Deliberação nº 49/AM/2016	PAOD Moção 22/AM/2016	<p><b>Assunto:</b> Apreciar e votar a Moção: “Tendo em conta os seguintes argumentos: Consideramos ser da maior importância para o Município de Lagos a legalização de uma zona naturista, como suporte de uma realidade com inícios na década de 70. Uma das principais razões é o facto de a região algarvia oferecer condições climatéricas e naturais ímpares na Europa, para além de criar condições de segurança aos naturistas praticantes da modalidade e que procuram, no clima do sul da Europa, um espaço adequado ao seu estilo de vida. O movimento tem potencialidades como Turismo Naturista para a economia nacional e, regional que, com o seu clima, tem todas as condições naturais para se tornar uma referência a nível mundial, podendo absorver uma larga fatia dos 60 milhões de turistas naturistas existentes na Europa e nos Estados Unidos. Nesse sentido, o Bloco de Esquerda em colaboração com o Clube Naturista do Algarve, ciente da necessidade de contribuir para o desenvolvimento do turismo numa base sustentada e com preocupações ambientais, promovendo a segurança e dignidade dos naturistas e cuja génese de raiz familiar que pretendem preservar, pensamos que seria da maior importância a criação de uma zona naturista na Meia Praia. O Bloco de Esquerda relembra que a prática naturista se encontra consignada na Lei portuguesa nomeadamente na Lei n.º 53/10 e que o Naturismo se destina a proporcionar ao Homem um ambiente de bem-estar físico e de saúde mental, onde a nudez social se enquadra no respeito por si próprio, pelos outros e pela natureza. A Assembleia Municipal de Lagos, reunida em Sessão Ordinária no dia 27 de junho de 2016, aprova o seguinte: - Que a Câmara Municipal de Lagos avance na criação do espaço destinado ao naturismo ainda nesta época balnear.”</p> <p><b>Aprovada</b> por maioria, com votos a favor do PS(5), LCF(1), CDU(3), TSL(1) e BE(1), contra do PS(2) e PSD(1) e abstenção do PS(5), PSD(3) e LCF(2).</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016</p>
Deliberação nº 50/AM/2016	Ordem do Dia	<p><b>Assunto:</b> Apreciar e votar a Ordem do Dia para esta Sessão Ordinária de junho de 2016 da Assembleia Municipal.</p> <p><b>Aprovada</b> por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016.</p>
Deliberação nº 51/AM/2016	OD Proposta 2/AM/2016	<p><b>Assunto:</b> Apreciar e votar a Proposta: “O Grupo Municipal do PSD propõe como metodologia para a eleição da Mesa da Assembleia Municipal até ao final do presente Mandato Autárquico de 2013/2017, a</p>



		<p>votação uninominal.”</p> <p><b>Reprovada</b> por maioria, com votos contra do PS(11) e LCF(2), a favor do PS(1), PSD(5), LCF(1) e BE(1) e abstenção da CDU(3) e TSL(1).</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016</p> <p>Ponto da O. D.: 1</p>
Deliberação n.º 52/AM/2016	OD	<p><b>Assunto:</b> Eleição para a Mesa da Assembleia Municipal.</p> <p>Colocada a sufrágio a Lista, designada como Lista A no boletim de voto, o resultado foi o seguinte: 19 votos na Lista A; 5 votos em branco e 1 voto nulo.</p> <p><b>Eleita</b>, por lista e por escrutínio secreto, a Mesa da Assembleia Municipal até ao final do presente Mandato Autárquico de 2013/2017, com a seguinte composição: Presidente - Paulo José Dias Morgado (PS - Partido Socialista); 1.º Secretário - Fernando Ramos Bernardo (PSD - Partido Social Democrata); 2.ª Secretária - Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins (LCF - Lagos com Futuro - Cidadãos Independentes por Lagos).</p> <p>Reunião n.º 6 da Assembleia Municipal de Lagos - 27/06/2016</p> <p>Ponto da O. D.: 1</p>
Deliberação n.º 53/AM/2016	OD Proposta n.º 5/CML/AM/2016	<p><b>Assunto:</b> Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano em curso.</p> <p><b>Aprovada</b> por maioria, com votos a favor do PS(12) e TSL(1) e abstenção do PSD(5), LCF(3), CDU(3) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 7 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/06/2016</p> <p>Ponto da O. D.: 2</p>
Deliberação n.º 54/AM/2016	OD Proposta n.º 6/CML/AM/2016	<p><b>Assunto:</b> Apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão Consolidados do ano 2015.</p> <p><b>Aprovados</b> por maioria, com votos a favor do PS(12), LCF(1), CDU(3) e TSL(1) e abstenção do PSD(5), LCF(2) e BE(1).</p> <p>Reunião n.º 7 da Assembleia Municipal de Lagos - 29/06/2016</p> <p>Ponto da O. D.: 3</p>
Deliberação n.º 55/AM/2016	Voto de Pesar 2/AM/2016	<p><b>Assunto:</b> Apreciar e votar o Voto de Pesar: “Faleceu, no dia 30 de junho, António Manuel Barros Martins, com 56 anos de idade. António Martins era esposo da Sra. 2.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, Ana Margarida Martins. Em sua memória, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 4 de julho delibera: 1. Manifestar o seu Voto de Pesar pelo falecimento de António Martins, cumprindo um minuto de silêncio em sua memória. 2. Expressar as suas sentidas condolências à família.”</p> <p><b>Aprovado</b> por unanimidade.</p> <p>Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 4/07/2016</p>
Deliberação n.º 56/AM/2016	Voto de Pesar 3/AM/2016	<p><b>Assunto:</b> Apreciar e votar o Voto de Pesar: “Maria José Alves da Costa, faleceu, recentemente, aos 61 anos de idade. Maria José Costa, foi professora em Lagos, tendo colaborado, em inúmeros anos letivos, com a Assembleia Municipal no âmbito do projeto da Assembleia da Juventude. Em sua memória, a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 4 de julho delibera: 1. Manifestar o seu Voto de Pesar pelo falecimento de Maria José Costa, cumprindo um minuto</p>



Praça Gil Eanes  
8600-668 LAGOS  
PORTUGAL

T (+351) 282 780 078  
F (+351) 282 762 696  
www.am-lagos.com  
geral@am-lagos.com

		de silêncio em sua memória. 2. Expressar as suas sentidas condolências à família.” <b>Aprovado</b> por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 4/07/2016
Deliberação nº 57/AM/2016	OD Proposta nº 7/CML/AM/2016	<b>Assunto:</b> Apreciação e votação da proposta referente à 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Lagos – 2016. <b>Aprovada</b> por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 4/07/2016 Ponto da O. D.: 5
Deliberação nº 58/AM/2016	OD Proposta nº 8/CML/AM/2016	<b>Assunto:</b> Apreciação e votação da proposta referente a abertura de procedimentos concursais para constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. <b>Aprovada</b> por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 4/07/2016 Ponto da O. D.: 6
Deliberação nº 59/AM/2016	OD Proposta nº 9/CML/AM/2016	<b>Assunto:</b> Apreciação e votação da proposta referente a isenção do pagamento das taxas urbanísticas pelas obras de requalificação a executar pela Parque Escolar, E.P.E.. <b>Aprovada</b> por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 4/07/2016 Ponto da O. D.: 7
Deliberação nº 60/AM/2016	OD Proposta nº 10/CML/AM/2016	<b>Assunto:</b> Apreciação e votação da proposta referente ao 2.º aditamento aos Acordos de Execução celebrados entre o Município de Lagos e as Freguesias do Concelho. <b>Aprovada</b> por unanimidade. Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 4/07/2016 Ponto da O. D.: 8
Deliberação nº 61/AM/2016	OD Proposta 3/AM/2016	<b>Assunto:</b> Apreciar e votar a Proposta: “Tendo sido convidado a integrar a Associação Nacional das Assembleias Municipais, criada recentemente, venho propor à Assembleia Municipal, reunida em Sessão Ordinária de junho/2016, que esta adesão que, podendo ser a título pessoal e individual, de acordo com os atuais Estatutos, se faça na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, para garantir que possíveis futuras alterações aos atuais Estatutos mantenham a qualidade de associado fundador a todos os Presidentes da Assembleia Municipal de Lagos, com todos os direitos que tal condição vier a consagrar.” <b>Aprovada</b> por maioria, com votos a favor do PS(12) e TSL(1), contra do PSD(5), LCF(2) e CDU(3) e abstenção LCF(1) e BE(1). Reunião n.º 8 da Assembleia Municipal de Lagos - 4/07/2016 Ponto da O. D.: 9

Antigos Paços do Concelho de Lagos, 5 de julho de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal,

Paulo José Dias Morgado, Dr.

